

INDICAÇÃO

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, para propor a Secretaria de Infraestrutura do Estado que inclua no seu programa de obras o asfaltamento da BA-537, trecho que liga os municípios de Nova Ibiá a Itamari, numa extensão de 09 quilômetros.

O deputado subscrevente, nos termos do artigo 139, da Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia), encaminha ao Excelentíssimo. Sr. Governador Rui Costa, a presente Indicação para que proponha a Secretaria de Infraestrutura do Estado, que inclua no seu programa de obras o asfaltamento da BA-537, trecho que liga os municípios de Nova Ibiá a Itamari, numa extensão de 09 quilômetros.

Neste contexto, cumpre destacar que a implementação da obra será de grande valia para a população local, isto porque, naquela região existem muitos produtores ruais que atualmente utilizam aquela via para terem acesso a BR-101 e, a partir dali comercializarem suas produções. Com efeito, a chegada do asfaltamento, além de trazer segurança para a circulação das pessoas que trafegam pela localidade, também facilitará o escoamento dos produtos agropecuários oriundos da agricultura familiar daquela população.

Por fim, mais uma vez, apelamos para a sensibilidade e sentimento humanitário deste incansável Governador, para o acolhimento desta Indicação, na certeza que toda região será sempre grata pela realização dessa obra, sobretudo porque a distribuição e venda das safras agrícolas se mostra como o principal, senão o único meio de receita daquela gente.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.

**Euclides Fernandes
Deputado Estadual**